

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 4

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto n.º EEA.BG.CALL4.012.2020/ PT-INNOVATION-0081 BlueForests

Ref. º: CCMAR/BINCGAM/09/2023

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica das **ecologia marinha** no âmbito do projeto de investigação com a referência n.º EEA.BG.CALL4.012.2020/PT-INNOVATION-0081 “BlueForests Seaforests for blue carbon - natural capital from nature-based solutions.” financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEED 2014-2021) no âmbito da Área Programática Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME’s do Programa Crescimento Azul âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto BlueForests foca-se no estudo de avançar a ciência e testar inovações tecnológicas para reconstruir as florestas marinhas portuguesas e valorizar os seus serviços ecossistémicos, contribuir para a construção de uma economia azul sustentável baseada em capitais naturais marinhos resilientes e abundantes.

Especificamente, o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Participar em campanhas de trabalho de campo para recolha de amostras de sedimento e biológicas em sapais e pradarias marinhas da região do Algarve. O trabalho de campo pode envolver mergulho científico.
2. Trabalho de laboratório para efetuar análises biogeoquímicas de amostras de sedimentos e biológicas (teor de matéria orgânica, análise elementar, granulometria, etc.).
3. Introdução e organização de grandes quantidades de dados em folhas de dados e realização de controlos de qualidade dos dados.

Orientador Científico:

Doutora Carmen Barrena de los Santos, investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Mestrado em Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Biologia Marinha ou afins.
2. Experiência em trabalho de campo em ecossistemas marinhos costeiros.
3. Experiência em trabalho laboratorial de processamento de amostras ambientais.
4. Ter uma carta de condução válida para conduzir em Portugal.
5. Ter uma certificação de mergulho autónomo e experiência em mergulho.
6. Ter um excelente domínio do inglês.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

CrITÉRIOS de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência relevante em trabalhos de campo e de laboratório (40 %)
2. Experiência relevante no tratamento de dados (30 %)
3. Motivação para desenvolver o plano de trabalho (30 %)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/a candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/a candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 06 meses, e é esperada que inicie a partir de Setembro de 2023. A bolsa pode ser eventualmente renovada por períodos adicionais ou até ao final do projeto de investigação, nunca excedendo os 12 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsidio de manutenção mensal de 1199.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 4

Período de Candidatura: de 26 de Julho de 2023 a 14 de Agosto de 2023, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- Cópia do certificado de mestrado.
- O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Comité de Seleção: Doutora Carmen Barrena de los Santos, investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Doutor João Silva, investigador no CCMAR (membro); e Doutora Ana Alexandre, investigadora na UALG e CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico.
- Se aplicável cópia do certificado de mestrado.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 4

Avaliação do bolsheiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolsheiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1. Qualidade na execução do trabalho de campo e de laboratório e no tratamento dos dados (60 %)

Critério 2. Gestão adequada do tempo e independência na execução das tarefas (40 %)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolsheiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolsheiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 6 de Julho de 2023

Financiado
por:

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Operador de programa:



Promotor:



Parceiros:

